

TERMO

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos 25 dias do mês de Junho do ano de 2024, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos em vigor e consta da Listagem de Eliminação de Documentos 2/2024 e do Edital de Eliminação de Documentos 2/2024, aprovados pelo Presidente do referido órgão, publicado na Biblioteca Digital do TRF 1ª Região em 30/04/2024, realizou a eliminação de 10.776 Requisições de Pequeno de Valor, integrantes do acervo da Seção de Arquivo Judicial e Gestão Documental — Searj. Procedeu-se à eliminação de 4,87 metros lineares dos documentos Requisições de Pequeno Valor (RPV) — PCTT 90.03.01.01, relativas aos anos de 2003, 2005, 2006 e 2007, do TRF da 1ª Região.

Brasília 25/06/2024

Sibonei Soares Ferreira Supervisora da Seção de Arquivo Judicial e Gestão Documental – Searj

Desembargador Federal Leão Aparecido Alves

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental - Caged



Documento assinado eletronicamente por **Leão Alves**, **Desembargador Federal**, em 26/06/2024, às 13:58 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sibonei Soares Ferreira**, **Supervisor(a) de Seção**, em 26/06/2024, às 14:58 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trfl.jus.br/autenticidade informando o código verificador **20809239** e o código CRC **2B6D7FED**.

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br 0011449-06.2024.4.01.8000 208092

20809239v4